

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO - ADITAMENTO DE QUANTIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023, PROCESSO Nº 130/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 08/2023 PARA ADITAMENTO DE QUANTIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA de Guaíra, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.681.778/0001-00, com sede na Rua Libero Badalo, nº 182, Sala 90 - Centro, CEP 01.008-000, no Município de São Paulo, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor José Henrique Neves de Azevedo, portador da Cédula de Identidade nº 14.560.598-X e CPF nº 038.911.818.41, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE em aditar o quantitativo do contrato, justificado nos autos do Ofício nº 236/2023, datado de 01 de setembro de 2023 (fls 69), expedido pelo Chefe do Depto. de Projetos e Fiscalização o Sr. Said Abou Hammine Filho, Planilha Orçamentária (fls. 70), Documentação fiscal da empresa (fls. 72-85), Reserva Orçamentária (fls. 71) Parecer Jurídico de fls. (93/94) e Decisão do Exmo. Sr. Prefeito determinando a elaboração do presente Termo Aditivo (fl. 95).

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do quantitativo do contrato no percentual de 0,04% equivalente à R\$ 149,59 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) do valor do contrato nº 165/2023, celebrado entre as partes em 21/07/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Permanece inalterado o prazo de vigência do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O Presente Contrato nº 165/2023 terá um aumento de R\$ 149,59 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) equivalente à 0,04 % do valor contratado, passando, desta forma, o valor do presente contrato de R\$ 342.851,76 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) para R\$ 343.001,35 (trezentos e quarenta e três mil, um reais e trinta e cinco reais), conforme tabela abaixo:



### Paco Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITAMENTO

compras@guaira.sp.gov.br



R\$ 342.851,76

RESP TÉC : SAID ABOU HAMMINE EILHO ENCARG OS-AV. GABRIEL GARCIA LEAL, S/N - RECINTO DE EXPOSIÇÕES "ADEMIR JOVANINI AUGUSTO". 28027230221680566 97,78% A.R.T. N°: VALOR TOTAL % ADITADA GUIA E SARJETA R\$ 20.850,98 0,00% R\$ 1.031,35 R\$ 1.241,13 R\$ 20.850,98 1.1 54.06.150 Execução de perfil extrusado no local 16,80 R\$ 20.850.98 RS 0.00 0.00% R\$ 322,000,78 2.1 02.08.020 Placa de identificação para obra 6,00 R\$ 769,83 R\$ 926,41 R\$ 5.558,46 R\$ 249,31 R\$ 108.449,85 2.3 54.03.240 Imprimação betuminosa impermeabilizante M2 2.178.00 0.00 2.178.00 R\$ 12.39 RS 14.91 R\$ 32.473.98 R\$ 32.473,98 0.00% R\$ 16.269,66 2.4 54.03.230 2.178,00 0,00 2.178,00 R\$ 7,47 R\$ 0,00 0,00% Imprimação betuminosa ligante М2 R\$ 6,21 2.5 МЗ 0,00 R\$ 55.626,12 2.6 54.01.400 R\$ 25,54 0,00%

### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro no Art. 65, § 1º da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guaíra/SP, 18 de setembro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior Prefeito Municipal

Pela Contratada José Henrique Neves de Azevedo RG: 14.560.598-X SSP/SP CPF: 038.911.818-41



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



### ANEXO 2 – PC 02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUI	NICÍPIO DE GUAÍRA/SP	
NOME: ANTONIO MANOEL	DA SILVA JÚNIOR	
CARGO: PREFEITO MUNICIP	AL	
<b>CPF Nº</b> 057.090.808-61		
PERÍODO DE GESTÃO: 2021/	2024	
• •	s dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletr	
•	das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de	Atualização Cadastral" ora
anexada (s).		
	ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR	_
	PREFEITO	
	I	
	ſ	
	· ·	
	I	



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



**ANEXO LC-01** TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021 **ANEXO LC-01** TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Redação dada pela Resolução nº 11/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA
CNPJ: <b>48.344.014/0001-59</b>
CONTRATADO: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
CNPJ: <b>49.681.778/0001-00</b>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 165/2023
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "ADEMIR GIOVANINI AUGUSTO"
Termo de Convênio nº 000101072/2021, tudo conforme enunciado nos anexos Memorial Descritivo, Planilha
Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Executivos.
VALOR: R\$ 342.851,76 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e setenta e sei
centavos)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão
sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despacho e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido
D 1 2 0.01/2011 1. TCFGD

- na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados e)

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO C	ERTAME:
Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _	
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo





compras@guaira.sp.gov.br

CPF N° 057.090.808-61
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
•
Pela CONTRATANTE:
Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF N° 057.090.808-61
Assinatura:
Pela CONTRATADA:
Nome: JOSÉ HENRIQUE NEVES DE AZEVEDO
Cargo: SÓCIO E ADMINISTRADOR DA EMPRESA
CPF N° 038.911.818-41
Assinatura:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CPF N° 879.513.638-0
Assinatura:
GESTORES DO CONTRATO / FISCAL:
Pela CONTRATANTE:
Nome: PAULO LUCIO BRINCK PERES
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CPF N° 060.440.436-06
Assinatura:
Pela CONTRATANTE:
Nome: PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO
-
Cargo: ASSESSORA DE GESTÃO INFRA ESTRUTURA
CPF N° 440.573.848-39
Assinatura:

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



### ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA
CNPJ: <b>48.344.014/0001-59</b>
CONTRATADO: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
CNPJ: <b>49.681.778/0001-00</b>
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº: 165/2023
DATA DE ASSINATURA: 18/09/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "ADEMIR GIOVANINI AUGUSTO",
Termo de Convênio nº 000101072/2021, tudo conforme enunciado nos anexos Memorial Descritivo, Planilha
Orçamentária, Quadro de Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Executivos.
VALOR: R\$ 342.851,76 (trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e setenta e seis
centavos)
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.
Em se tratando de obras/serviços de engenharia:  Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:
a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro; b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários; c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma; d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.
LOCAL e DATA: GUAÍRA/SP, 18 DE SETEMBRO DE 2023
ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR

6

Prefeito